

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 134 - Edição Especial de Abril de 2019

Sousa/PB - Sexta-feira 26 de Abril de 2019



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

VENCENDO COM TRABALHO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 134 - Edição Especial de Abril

Sousa/PB - Sexta-feira 26 de Abril de 2019

## EXTRATOS

### PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA Nº 050/2019

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais para salão de beleza, cosméticos e equipamentos para atender as necessidades dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, nos Cursos de Qualificação Profissional de Emprego e Renda as Famílias inseridas nos Grupos do SCFV nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS's/PAIF, SCFV/ para desenvolvimento de oficinas e atividades socioeducativas, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2019

**FAVORECIDO:** A Cosmética Comércio LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.591,69 (dezessete mil, quinhentos noventa um reais e sessenta nove centavos)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 12 de abril de 2019.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### CONTRATO Nº 163/2019

#### DISPENSA Nº 050/2019

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais para salão de beleza, cosméticos e equipamentos para atender as necessidades dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, nos Cursos de Qualificação Profissional de Emprego e Renda as Famílias inseridas nos Grupos do SCFV nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS's/PAIF, SCFV/ para desenvolvimento de oficinas e atividades socioeducativas, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa

**CONTRATADO:** A Cosmética Comércio LTDA

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Recursos Próprios do Município / FMAS e outros – Orçamento 2019

Classificação Funcional: 08 244 1002 2751 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1002 2155 - MANUT.DO SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB

Elemento de Despesa: 3390.30 99 - Material de Consumo

4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente

**DATA DO CONTRATO:** 12/04/2019

**VALOR:** R\$ 17.591,69 (dezessete mil, quinhentos noventa um reais e sessenta nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 12/06/2019

**ITENS:** Todo item e serviço voltado ao fornecimento descritos no objeto contratual.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### AVISO ADENDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no site [www.sousa.pb.gov.br/cont.php?pagina=licitacao](http://www.sousa.pb.gov.br/cont.php?pagina=licitacao) (link licitações), ADENDO referente a Tomada de Preço N.º 010/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Reforma da área externa da Secretária de Saúde, no município de Sousa – PB. O adendo relativo ao edital está disponível no site acima citado. Fica inalterada a data prefixada, tendo em vista que a data atende legalmente o prazo para a apresentação das propostas. O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Tomada de Preço N.º 10/2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

SOUSA, 16 de Abril de 2019.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CPL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019 na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2019 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

| Vencedor: BRENDON BREGA DE ASSIS – ME |                                             |         |                   |            |                |               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|---------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| CNPJ nº 29.244.568/0001-30            |                                             |         |                   |            |                |               |
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                   | UNIDADE | MARCA             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 16                                    | BRAÇO PARA POSTE C/ 1 METRO                 | UND     | PLASNETAL         | 600        | R\$ 13,50      | R\$ 8.100,00  |
| 23                                    | ARMAÇÃO V1 C/ RODANA                        | UND     | PLASNETAL/FOX LUX | 300        | R\$ 5,60       | R\$ 1.680,00  |
| 28                                    | REFLETOR DE LED PROTEÇÃO DE ÁGUA 100 W IP66 | UND     | STARTEC           | 60         | R\$ 121,00     | R\$ 7.260,00  |
| 32                                    | ALICATE AMPERIMETRO                         | UND     | ENERBRAS          | 10         | R\$ 42,00      | R\$ 420,00    |
| Valor Total:                          |                                             |         |                   |            |                | R\$ 17.460,00 |

| Vencedor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP |                              |         |          |            |                |               |
|---------------------------------------------------|------------------------------|---------|----------|------------|----------------|---------------|
| CNPJ nº 37.227.550/0001-58                        |                              |         |          |            |                |               |
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO                    | UNIDADE | MARCA    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 05                                                | LAMPADA METALICA 2000 W      | UND     | EMPALUX  | 100        | R\$ 360,00     | R\$ 36.000,00 |
| 06                                                | LAMPADA SODIO 70 W           | UND     | GLIGHT   | 750        | R\$ 14,00      | R\$ 10.500,00 |
| 12                                                | FITA AUTA FUSÃO 10 MTS       | UND     | DECORLUX | 200        | R\$ 9,60       | R\$ 1.920,00  |
| 17                                                | BRAÇO PARA POSTE C/ 3 METROS | UND     | JRC      | 150        | R\$ 75,00      | R\$ 11.250,00 |
| 21                                                | LUVA ALTA TENSÃO 2.5 KV      | UND     | ORION    | 20         | R\$ 155,00     | R\$ 3.100,00  |



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 134 - Edição Especial de Abril

Sousa/PB - Sexta-feira 26 de Abril de 2019

|                             |                                                  |     |                |       |           |               |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|-----|----------------|-------|-----------|---------------|
| 30                          | REFLETOR DE LED<br>PROTEÇÃO DE ÁGUA 40<br>W IP66 | UND | PERFECT<br>LED | 100   | R\$ 55,00 | R\$ 5.500,00  |
| 31                          | REFLETOR DE LED<br>PROTEÇÃO DE ÁGUA 20<br>W IP66 | UND | DEMILED        | 200   | R\$ 43,00 | R\$ 8.600,00  |
| 06                          | LAMPADA SODIO 70 W -<br>(AMPLA<br>CONCORRÊNCIA)  | UND | GLIGHT         | 2.250 | R\$ 13,90 | R\$ 31.275,00 |
| Valor Total: R\$ 108.145,00 |                                                  |     |                |       |           |               |

| Vencedor: ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME |                                             |         |        |        |                |               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|--------|--------|----------------|---------------|
| CNPJ nº 18.602.104/0001-31                           |                                             |         |        |        |                |               |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                   | UNIDADE | MARCA  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 15                                                   | PARAFUSO PARA POSTE 12"                     | UND     | VONDER | 2.000  | R\$ 3,50       | R\$ 7.000,00  |
| 22                                                   | LUVA DE MALHA EMBORRACHADA PARA ELETRICISTA | UND     | VONDER | 50     | R\$ 7,00       | R\$ 350,00    |
| 27                                                   | PADRÃO TRIFASICO COMPLETO PAREDE            | UND     | TAF    | 100    | R\$ 170,00     | R\$ 17.000,00 |
| 33                                                   | ALICATE CORTE 6"                            | UND     | VONDER | 20     | R\$ 10,00      | R\$ 200,00    |
| 35                                                   | ALICATE DE BICO                             | UND     | VONDER | 20     | R\$ 9,90       | R\$ 198,00    |
| Valor Total: R\$ 24.748,00                           |                                             |         |        |        |                |               |

| Vencedor: JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME |                                     |         |                |        |                |              |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|----------------|--------|----------------|--------------|
| CNPJ nº 06.317.686/0001-25                               |                                     |         |                |        |                |              |
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO                           | UNIDADE | MARCA          | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 19                                                       | CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA | UND     | CARBON GRAFITE | 30     | R\$ 105,00     | R\$ 3.150,00 |
| Valor Total: R\$ 3.150,00                                |                                     |         |                |        |                |              |

| Vencedor: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME |           |         |       |        |                |             |
|-----------------------------------------------------|-----------|---------|-------|--------|----------------|-------------|
| CNPJ nº 08.449.096/0001-81                          |           |         |       |        |                |             |
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

|                             |                        |     |        |       |           |               |
|-----------------------------|------------------------|-----|--------|-------|-----------|---------------|
| 01                          | LAMPADA METALICA 70 W  | UND | ELBRUS | 1.500 | R\$ 23,90 | R\$ 35.850,00 |
| 02                          | LAMPADA METALICA 150 W | UND | ELBRUS | 600   | R\$ 23,10 | R\$ 13.860,00 |
| 03                          | LAMPADA METALICA 250 W | UND | ELBRUS | 100   | R\$ 26,40 | R\$ 2.640,00  |
| 04                          | LAMPADA METALICA 400 W | UND | ELBRUS | 500   | R\$ 27,30 | R\$ 13.650,00 |
| 07                          | LAMPADA SODIO 150 W    | UND | ELBRUS | 1.000 | R\$ 19,80 | R\$ 19.800,00 |
| 08                          | LAMPADA SODIO 250 W    | UND | ELBRUS | 1.500 | R\$ 22,00 | R\$ 33.000,00 |
| 09                          | LAMPADA SODIO 400 W    | UND | ELBRUS | 300   | R\$ 24,50 | R\$ 7.350,00  |
| Valor Total: R\$ 126.150,00 |                        |     |        |       |           |               |

| Vencedor: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME |                                           |         |         |        |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------|--------|----------------|---------------|
| CNPJ nº 20.721.561/0001-97                                                                |                                           |         |         |        |                |               |
| ITEM                                                                                      | DESCRIÇÃO                                 | UNIDADE | MARCA   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 10                                                                                        | REATOR DE 2000 W                          | UND     | IDEAL   | 100    | R\$ 244,00     | R\$ 24.400,00 |
| 11                                                                                        | REFLETOR DE 2000 W                        | UND     | IDEAL   | 100    | R\$ 180,00     | R\$ 18.000,00 |
| 13                                                                                        | FIO MULTIPLEX 16 MM TRIFASICO             | MTS     | XLPE    | 5.000  | R\$ 4,75       | R\$ 23.750,00 |
| 14                                                                                        | FIO MULTIPLEX 16 MM MONOFASICO            | MTS     | XLPE    | 7.000  | R\$ 2,35       | R\$ 16.450,00 |
| 18                                                                                        | TESTE PARA ELETRICISTA                    | UND     | FOXLUXX | 50     | R\$ 2,40       | R\$ 120,00    |
| 20                                                                                        | DETECTOR DE TENSÃO SEM CONTATO 90 A 1000V | UND     | FOXLUXX | 50     | R\$ 53,50      | R\$ 2.675,00  |
| 24                                                                                        | PADRÃO MONOFASICO COMPLETO POSTE          | UND     | TAF     | 100    | R\$ 100,00     | R\$ 10.000,00 |
| 25                                                                                        | PADRÃO MONOFASICO COMPLETO PAREDE         | UND     | TAF     | 100    | R\$ 107,00     | R\$ 10.700,00 |
| 26                                                                                        | PADRÃO TRIFASICO COMPLETO POSTE           | UND     | TAF     | 100    | R\$ 169,00     | R\$ 16.900,00 |



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 134 - Edição Especial de Abril

Sousa/PB - Sexta-feira 26 de Abril de 2019

|                         |                                                  |     |       |     |           |              |
|-------------------------|--------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----------|--------------|
| 29                      | REFLETOR DE LED<br>PROTEÇÃO DE ÁGUA<br>30 W IP66 | UND | IDEAL | 100 | R\$ 47,00 | R\$ 4.700,00 |
| 34                      | ALICATE UNIVERSAL 8                              | UND | SIGMA | 30  | R\$ 12,80 | R\$ 384,00   |
| Valor Total: 128.079,00 |                                                  |     |       |     |           |              |

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 018/2019, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 018/2019 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

### - BRENDONÓBREGA DE ASSIS – ME

Itens: 16, 23, 28 e 32

Valor: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)

### - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

Itens: 05, 06, 12, 17, 21, 30, 31 e 36

Valor: R\$ 108.145,00 (cento e oito mil, cento e quarenta e cinco reais).

### - ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME

Itens: 15, 22, 27, 33 e 35

Valor: R\$ 24.748,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais).

### - JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME

Itens: 19

Valor: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

### - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09

Valor: R\$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).

### - CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Itens: 10, 11, 13, 14, 18, 20, 24, 25, 26, 29 e 34

Valor: R\$ 128.079,00 (cento e vinte e oito mil e setenta e nove reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

BRENDONÓBREGA DE ASSIS – ME

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME

JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME

CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 513/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - ME

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período 05 (cinco meses), a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 23 de Abril de 2018.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## CONTRATO Nº 156/2019 PREGÃO Nº 018/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: BRENDONÓBREGA DE ASSIS – ME, CNPJ nº 29.244.568/0001-30

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Recursos Próprios do Município de Sousa e outros.  
Classificação Funcional: 15.122.2006.2771 – Manutenção de atividades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura; 25.752.1010.2772 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

DATA DO CONTRATO: 12 de abril de 2019

VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## CONTRATO Nº 157/2019 PREGÃO Nº 018/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 37.227.550/0001-58

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Recursos Próprios do Município de Sousa e outros.  
Classificação Funcional: 15.122.2006.2771 – Manutenção de atividades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura; 25.752.1010.2772 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

DATA DO CONTRATO: 12 de abril de 2019

VALOR TOTAL: R\$ 108.145,00 (cento e oito mil, cento e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 134 - Edição Especial de Abril

Sousa/PB - Sexta-feira 26 de Abril de 2019

**CONTRATO Nº 158/2019**  
**PREGÃO Nº 018/2019**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

**CONTRATADO:** CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.449.096/0001-81

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2019: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Recursos Próprios do Município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: 15.122.2006.2771 – Manutenção de atividades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura; 25.752.1010.2772 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

**DATA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2019

**VALOR TOTAL:** 126.150,00 (cento e vinte mil, cento e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**CONTRATO Nº 159/2019**  
**PREGÃO Nº 018/2019**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

**CONTRATADO:** ESTACÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.602.104/0001-31

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2019: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Recursos Próprios do Município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: 15.122.2006.2771 – Manutenção de atividades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura; 25.752.1010.2772 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

**DATA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2019

**VALOR TOTAL:** 24.748,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**CONTRATO Nº 160/2019**  
**PREGÃO Nº 018/2019**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

**CONTRATADO:** JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, CNPJ nº 06.317.686/0001-25

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2019: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Recursos Próprios do Município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: 15.122.2006.2771 – Manutenção de atividades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura; 25.752.1010.2772 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

**DATA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2019

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**CONTRATO Nº 161/2019**  
**PREGÃO Nº 018/2019**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais elétricos e insumos correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

**CONTRATADO:** CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 20.721.561/0001-97

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2019: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Recursos Próprios do Município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: 15.122.2006.2771 – Manutenção de atividades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura; 25.752.1010.2772 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Outros Materiais de Consumo

**DATA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2019

**VALOR TOTAL:** R\$ 128.079,00 (cento e vinte e oito mil e setenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

| Nº    | CONTRATADO                        | PERÍODO INICIAL     | PERÍODO FINAL       | SECRETARIA                                   | VALOR                                                                                                                     | CARGO / FUNÇÃO                                         |
|-------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 468-B | REBECA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE   | 01 DE MARÇO DE 2019 | 30 DE JUNHO DE 2019 | SECRETARIA DE SAÚDE                          | O VALOR CORRESPONDE AO REGIME DE PLANTÕES, ONDE CADA PLANTÃO EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS) | MÉDICA                                                 |
| 469-B | ANUAR MURAD FILHO                 | 01 DE MARÇO DE 2019 | 30 DE JUNHO DE 2019 | SECRETARIA DE SAÚDE                          | O VALOR CORRESPONDE AO REGIME DE CONSULTAS, ONDE CADA CONSULTA CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)         | MÉDICO REUMATOLOGISTA                                  |
| 471-B | MANUELLE VIRGINIO DE OLIVEIRA     | 01 DE MARÇO DE 2019 | 31 DE MAIO DE 2019  | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO | R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)                                                                                  | ARQUITETA                                              |
| 472-B | JOEDNA PEREIRA FIGUEIREDO         | 01 DE MARÇO DE 2019 | 30 DE JUNHO DE 2019 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                 | R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)                                                                           | AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS |
| 473-B | JULIO AMANCIO DE SOUSA            | 01 DE MARÇO DE 2019 | 30 DE JUNHO DE 2019 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                 | R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)                                                                           | AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS |
| 474-B | FRANCISCO DAGMAR DE ANDRADE       | 01 DE MARÇO DE 2019 | 30 DE JUNHO DE 2019 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                 | R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)                                                                           | AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS |
| 475-B | JEFFERSON VENICIUS ANDRADE PONTES | 01 DE MARÇO DE 2019 | 30 DE JUNHO DE 2019 | SECRETARIA DE SAÚDE                          | R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)                                                                                             | MÉDICO                                                 |
| 478-B | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA       | 01 DE MARÇO DE 2019 | 30 DE JUNHO DE 2019 | SECRETARIA DE SAÚDE                          | R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)                                                                                             | MÉDICO                                                 |
| 482   | VALERIA MARIZ MELO PORDEUS MENDES | 01 DE MARÇO DE 2019 | 30 DE JUNHO DE 2019 | SECRETARIA DE SAÚDE                          | R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)                                                                                | ODONTÓLOGA                                             |

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 033/2019/PMS-GAB**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica c/c o Art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Municipal 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pelo art. 8º, inciso II, alínea “d” da Lei Complementar Municipal 026, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

**EXONERAR**, a pedido,

**JÉSSICA LEAL ELLER**, do cargo de Diretora do Departamento Jurídico, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, até ulterior deliberação.

Sousa/PB, 01 de abril de 2019.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº. 034/2019/PMS-GAB**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,



# GAZETA DE SOUSA

## MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 134 - Edição Especial de Abril

Sousa/PB - Sexta-feira 26 de Abril de 2019

### EXONERAR

**ANDREA DANTAS RIBEIRO**, do cargo de **Coordenação da Casa Lar (Credendo Vides)**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, e,

### NOMEAR

**ÍTALA RAYANE CAMPOS SILVA**, para exercer o cargo de **Coordenação da Casa Lar (Credendo Vides)**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, até ulterior deliberação.

Sousa/PB, 1º de abril de 2019

  
**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº. 035/2019/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

### NOMEAR

**HUILMA EVANGELISTA DE FIGUEIREDO LOPES**, para exercer o cargo de **Gerente de Regulação do SUAS**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, até ulterior deliberação.

Sousa/PB, 1º de abril de 2019

  
**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.809, 15 DE ABRIL DE 2019.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica.*  
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA** faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a REFORMA DA SEDE DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

#### 22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103011004.1337 REFORMA DA SEDE DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4490.51 Obras e Instalações ..... 190.000,00

**TOTAL** ..... 190.000,00

190.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

#### 22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103021004.1058 CONSTRUÇÃO DE CAPS

4490.51 Obras e Instalações ..... 190.000,00

**TOTAL** ..... 190.000,00

190.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de abril de 2019.

Lei originária do autógrafo nº 010/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

  
**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.810, 15 DE ABRIL DE 2019.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA** faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECEITA MUNICIPAL conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

#### 22.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

041292004.2727 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECEITA MUNICIPAL

1001 – Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente

3390.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

(6)(I) ..... 60.000,00

**TOTAL** ..... 60.000,00

60.000,00

**Art. 2º** Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de abril de 2019

Lei originária do autógrafo nº 011/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

  
**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO